Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 329 /2024
EM 12 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de câmeras de segurança no Monte Bom Jesus, destacado ponto turístico de Itaberaba, visando promover a segurança dos munícipes e turistas, bem como contribuir para preservação do patrimônio natural e cultural do local.

JUSTIFICATIVA

A presença de câmeras de vigilância se mostra fundamental não apenas como um meio de prevenção de possíveis incidentes, mas também como um instrumento eficaz para a investigação e solução de eventos que possam comprometer a tranquilidade e a integridade dos frequentadores do Monte Bom Jesus.

Destacamos que a medida proposta não apenas promoverá a segurança dos munícipes e turistas, mas também contribuirá para a preservação do patrimônio natural e cultural representado por este importante ponto turístico. A visualização constante proporcionada pelas câmeras dissuadirá comportamentos indesejados e garantirá a todos um ambiente mais seguro e acolhedor.

Portanto, contamos com a compreensão e o apoio da Administração Municipal no sentido de que adote as medidas necessárias visando à instalação efetiva de câmeras de segurança no Monte Bom Jesus.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"